



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 22 de Julho de 2025 às 14:21 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-25562025, **Código de validação:** BDC0511687.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 25562025
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: BDC0511687

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 26/2023
Interessado: Coordenadoria de Comunicação

Ao Diretor-Geral,

Considerando o [DESPACHO-COF – 21212025](#) e os documentos anexados pela Unidade requisitante, informado no ID 9398345, em atendimento ao [PTC-ACI – 8652025](#) e à Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para formalização do Aditivo, anexo [CT_26_2023_MINUTA_2º_ADTV_PRAZO](#), **objetivando a prorrogação do prazo de vigência** estabelecido no Contrato nº 26/2023, firmado com a empresa **CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico), incluindo veículos de comunicação e redes sociais, em mais 12 (doze) meses, **com início em 24/07/2025 e término em 23/07/2026**, no valor total de **R\$ 121.999,92** (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com fundamento no Art. 57, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 2982025](#).

assinado eletronicamente em 22/07/2025 às 14:21 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA